



Guaratinguetá, 08 de fevereiro de 2024.

Ofício C. nº 019/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.592, de 08.02.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0008/2574-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0131/2023, que dá denominação de Rua “EDMIR BENEDITO DOS SANTOS (Filhinho)”, à via pública que menciona, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.592, de 08 de fevereiro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

